



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

**EMENTA:** Designar Servidores para Assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na apuração de possíveis irregularidades com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Processo Licitatório na modalidade (Pregão Presencial) realizadas pela Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, na aquisição de medicamento especificamente a modalidade 84/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Artigo 36 inciso XI combinado com Artigo 50 §5º ambos do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os Servidores da Câmara Municipal de Marilândia/ES – Cleomir de Azevedo Zandominghe (Assessor Legislativo) e Larissa Bona (Chefe da Controladoria Geral), para Assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na apuração de possíveis irregularidades no Processo Licitatório da modalidade (Pregão Presencial) nº 084/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia/ES na aquisição de medicamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 02 de fevereiro de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa



Adilson Reggiani  
Presidente



Milena Drago Pinto  
Coordenadora do Almoxarifado  
Central C-2